



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.33/2.010

D a t a :- 20 de Outubro de 2.010

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Convite nº.07/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º. Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Convite nº.07/2010 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda (Pessoa Jurídica), na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para execução de planejamento, estudo, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Guaíra/PR, adjudicando a empresa **Salla de Propaganda Ltda**, a uma taxa de agenciamento de 18,6% (dezesseis vírgula seis porcento), perfazendo um valor de R\$ 12.398,00 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais).

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2.010.

Valberto Paixão da Silva
Presidente